

PORTARIA Nº. 0111/2020/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº703/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a Escala de Plantão dos Defensores Públicos e Assistentes Jurídicos em atuação no Núcleo da Defensoria Pública de Segunda Instância Criminal, conforme tabela abaixo:

DATA	ESCALA DE PLANTÃO	DEFENSORES DE SEGUNDA INSTÂNCIA CRIMINAL
De 07.01.2020 a 10.01.2020	Dr. Cid de Campos Borges Filho	Assessor Jurídico: Jean Paul Dias
De 10.01.2020 a 17.01.2020	Dr. Hércules da Silva Gahyva	Assistente Jurídico: João Paulo do Prado Leão
De 17.01.2020 a 24.01.2020	Dr. Marcos Rondon Silva	Assistente Jurídico: Ênio Póvoas Neto
De 24.01.2020 a 31.01.2020	Dra. Mariusa Magalhães de Oliveira	Assistente Jurídica: Andressa Santiago Soares

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 07.01.2020, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 24 de janeiro de 2020.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ebd0aea1

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar